

**LEI Nº 1.455, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO  
PÚBLICO NO MUNICÍPIO E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a Rua Chico Bina, localizada no centro da cidade Balsas, Estado do Maranhão, no trecho compreendido entre a Avenida Antônio Leitão e a BR-230, a ter a denominação de **Divaldo Castro**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 726, de 15 de outubro de 2001.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO  
MARANHÃO, EM 23 DE ABRIL DE 2019.**



**ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA**  
**Prefeito Municipal de Balsas**